

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.909/2022

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo, em permuta, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/RS.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo [art. 143, inciso VI](#) e [XXXII da Lei Orgânica Municipal](#) e devidamente amparado no disposto na Lei nº 2.371, de 08 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 002/2022; e;

Considerando o que consta no Ofício GP nº 021, de 25 de janeiro de 2022 (Processo Administrativo nº 2022/02/1205), bem como, do Processo Administrativo nº 2022/01/264,

DECRETA:

Art. 1º - Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita - RS, a servidora municipal **JANETE ADRIANA KERBER**, professora, matrícula nº 10509-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de Nova Santa Rita - RS, **ILDA JULIANA DE SOUZA FREITAS DAS NEVES**, matrícula nº 907-5, **retroativo a 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022**, nos termos do Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 002/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 03 de fevereiro de 2022.

Gaspar Martins dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO